

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO - Recontratação de Edson Soares Diniz, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento do Ciências Sociais, na FFCL de Marília

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER n. 2034/74; CTG; Aprov. em 4/9/74; Comunicado ao Pleno em 11/7/74 (Proc. 2695/72)

I- RELATÓRIO -

1. Histórico - Solicita a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília autorização para recontratar o Sr. Edson Soares Diniz na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Sociais, por mais 730 dias, a partir de 1/6/74, sob o regime da CLT.

2. Fundamentação- Os autos encontram-se corretamente instruídos, de acordo com as disposições da Portaria nº 11/73-CESESP, que regulamenta o assunto. O "curriculum vitae" do interessado se acha a fl. 75/95 do processo. Por ele se verifica continua o indicado a interessar-se pelos estudos e a pesquisa.

II - CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente à recontratação de Edson Soares Diniz, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Sociais, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, designado para exercer as funções de Titular.

São Paulo, 7 de agosto de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA -

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente